



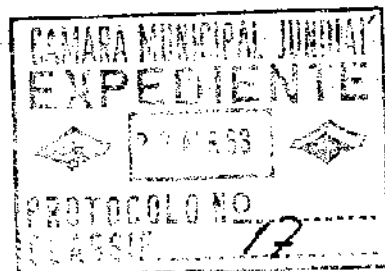
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

INDICAÇÃO Nº 2 812

ASSUNTO: - s/entendimentos do sr. Prefeito com a Cia. de Eletricidade São Paulo e Rio visando solucionar a irregularidade proveniente da oscilação existente no serviço de energia elétrica.

Of. PM. 4/63/34, de 25 de abril de 1963.

Senhor Presidente

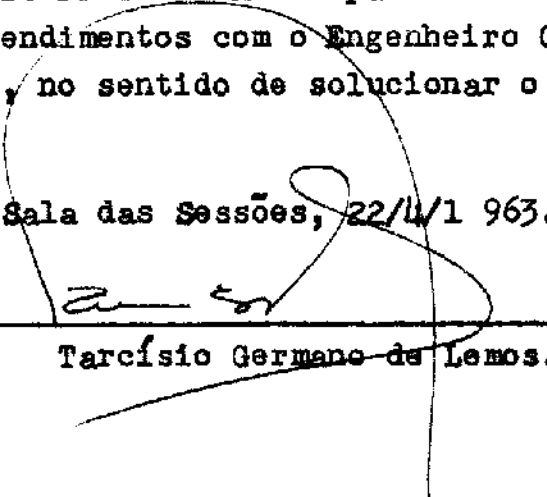


CONSIDERANDO que a oscilação existente atualmente, - no serviço de energia elétrica, com queda de voltagem, tem deixado grande parte da cidade em semi-escuridão;

CONSIDERANDO que essa anomalia se tem constituído - na tônica, principalmente depois de haver sido colocada iluminação de - mercúrio nas praças e ruas de Vila Arens, prejudicando com isto, sensivelmente, o laborioso bairro de Vila Progresso, cujos moradores se vêm obrigados a não possuir aparelhos elétricos de espécie alguma, sob pena de os verem inutilizados constantemente,

INDICO ao sr. Prefeito Municipal a necessidade urgente de S.Excia. entrar em entendimentos com o Engenheiro Chefe da Cia. de Eletricidade São Paulo e Rio, no sentido de solucionar o descrito - nesta.

Sala das Sessões, 22/4/1 963.


Tarcísio Germano de Lemos.